



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8607

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 221.570,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil Quinhentos e Setenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	895	100	150.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	896	100	50.000,00
02 13 01 15 122 0021 2118	3 3 90 39 00	909	100	3.570,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	930	100	18.000,00
Total:				221.570,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 04 01 19 572 0024 2252	3 3 90 39 00	168	100	3.570,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	898	100	200.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	902	100	18.000,00
Total:				221.570,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Agosto de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo